



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5417 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 01587/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - O artigo 1º, da Portaria nº 5405, de 17/02/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **MATHEUS DA ROCHA OLIVEIRA** – farmacêutico, código QP/HFS-517/04 – nos termos do artigo 80, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, **com início em 03 de março de 2020 e término em 03 de março de 2022.**”

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL